



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 2758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato Do Sétimo Termo Aditivo Do Contrato Nº 244/2018 Pregão Presencial Nº 042/2018 Contratada: Adão Alves Bonfim & Cia Ltda – ME**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

EXTRATO DO SÉTIMOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

DAS ALTERAÇÕES: CONSIDERANDO o reajuste de preços dos combustíveis: Gasolina comum, passando de R\$ 4,49 para R\$ 4,57; Diesel comum, passando de R\$ 3,24 para R\$ 3,46; Diesel S-10, passando de R\$ 3,29 para R\$ 3,51.

RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, nestes termos:

- a) Item 02- Gasolina Comum, no valor de 0,08 (oito centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos).
- b) Item 03- Óleo Diesel Comum, no valor de 0,22 (vinte e dois centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seiscentavos).
- c) Item 04- Óleo Diesel S-10, no valor de 0,22 (vinte e dois centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil, seiscentos reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$1.562.300,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME – pela contratada.